SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.** E A EMPRESA **SECREL SISTEMAS DE TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes já qualificadas em epígrafe resolvem, por comum acordo, com fundamento no art. 37, XXI da CF e art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, **ADITAR** o **CONTRATO Nº 015/2018**, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do contrato, estabelecido na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2020 a 25/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:
A CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, conforme ditames legais e disposições contratuais pertinentes, para o fiel cumprimento do Contrato nº. 015/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:
Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições previstas no Contrato originário, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB.AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
[3rGXHZg1]-FRANCISCO WAGNER CAMINHA DE..
VASCONCELOS.....
Fortaleza,19 de Fevereiro de
2020-13:06:07
Em testemunho da verdade.
ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES
SELO GRATUITO E AUTORIZADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CP 895968

Belém-PA, 12 de fevereiro 2020.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

Braselino Assunção
Diretor-Presidente

Ruth Pimentel Mello
Diretora

SECREL SISTEMAS DE TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP

8º Tab. AGUIAR

TESTEMUNHAS:
1-Nome: Denise Francisca R. Dias
CPF/MF: 039.934.932-49

2-Nome:
CPF/MF:

Maira Alencar
Advogada
OAB/PA 12.208

